



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Retificar a Portaria DIR nº 013 de 29 de julho de 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. Retificar a Portaria DIR nº 013 de 29 de julho de 2021, como segue:

onde se lê:

"Participação esporádica" em curso de pós graduação lato sensu da Faculdade CEDIN (Belo Horizonte)

Leia-se:

"Colaboração esporádica" em curso de pós graduação lato sensu da Faculdade CEDIN (Belo Horizonte)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Ana Luiza Garcia Campos, sobre uma linha horizontal.

Ana Luiza Garcia Campos  
Chefe do Departamento de Direito

